

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO:

Aquisição de materiais de limpeza para atender as necessidades contínuas do Ilhabela Prev pelo período estimado de 3 (três) meses, conforme especificações deste Termo de Referência.

2. JUSTIFICATIVA:

A aquisição dos materiais, justifica-se pela importância da limpeza e manutenção de forma satisfatória das dependências do Instituto, proporcionando uma estrutura mais adequada e salubre às atividades, conforme os itens e quantitativos descritos abaixo:

3. ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DO OBJETO:

ITEM	UNIDADE DE MED.	QUANT.	DESCRIÇÃO
1	Galão 5l	02	ÁGUA SANITÁRIA 5L, a embalagem deverá conter lacre de vedação. Composição hipoclorito de sódio, cloreto de sódio e água, teor de cloro ativo
2	UN	05	ÁLCOOL Etilico a 70º Inpm; para Desinfecção de Superfícies Fixas e Artigos Não Críticos; Contendo Dados de Identificação, Nº de Lote, Validade e Responsável Técnico; Embalado Em Material Que Garanta a Integridade do Produto; a Apresentação do Produto deverá Atender a Legislação Atual Vigente; Embalagem de 1 litro
3	PCT c/ 4 rolos	20	PAPEL HIGIÊNICO em folha dupla de alta qualidade branca, 100% fibras celulósicas, picotadas, macio e superabsorvente.
4	UN	10	ESPONJA DE LOUÇA - dupla face, para limpeza, fibra sintética, formato retangular, uma face com abrasividade alta e outra com espuma de poliuretano macia
5	Pct c/ 50 folhas	10	GUARDANAPOS, 24X22 CM, BRANCO, PEQUENO, pacote com 50 folhas
6	Pct c/ 1000 fls	10	PAPEL TOALHA INTERFOLHAS, medindo aproximadamente 20X21 cm, 100% celulose tipo folha 2 dobras. cor branca. Embalados em caixas de papelão com pacotes com no mínimo 1.000 folhas
7	Pct c/ 1 kg	03	SABÃO EM PÓ perfumado, biodegradável, produto saneante notificado na ANVISA.

8	UN	100	SACO PARA LIXO 30 litros com capacidade até 100 sacos resistente e reforçado.
---	----	-----	---

4. FUNDAMENTO LEGAL E CRITÉRIO DE ESCOLHA:

Trata-se de bem de pequeno valor, que se enquadra na hipótese de dispensa de licitação prevista no inciso II do art. 24 da Lei nº 8.666/1993.

O critério de escolha será o de menor preço.

5. CONDIÇÕES E FORMA DE PAGAMENTO

A aquisição dar-se-á por meio de nota de empenho, na forma do Artigo 62, § 4º da Lei 8.666/93, com pagamento ao fornecedor em até 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento definitivo do objeto, através de crédito em conta bancária a ser indicada pela Contratada, mediante a apresentação da Nota Fiscal devidamente conferida e aprovada pela Contratante.

Ilhabela, 20 de maio de 2023.

MAURÍCIO DA COSTA BARBOSA

Membro Comissão de Licitações